



**RESULTADO DA 1ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 11/2013  
E ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA**

**CARGO DE JORNALISTA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
ANDREIA ALVES PIRES	8,00
BÁRBARA CHEVALLIER COSENZA	7,60
CAMILA PILLA DE AZEVEDO E SOUZA	8,40
CAMILA RAMSON RAMM	7,60
CAROLINA TEIXEIRA WEBER	8,80
ÉRIKA DOMINGUES MARQUES LEAL	7,60
FÁBIO RITTER	8,00
FERNANDA DIAS FRANCO	8,40
FRANCO MAGROSKI DUTRA	8,40
GABRIELA DE MELLO SILVA	9,20
JANDRÉ CORRÊA BATISTA	8,80
JULIANA GARCIA RODRIGUES	7,60
LUISA ROIG MARTINS	7,60
MELINA BRUM CEZAR PAIM	7,60
SHERON BARROS NICOLETTE	7,60

**PROVA PRÁTICA**

**LOCAL:** Prédio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGEP – Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS.

**DATA:** 21 de fevereiro de 2014.

**HORÁRIO:** 9 horas.

**REGRAMENTO**

- Os candidatos acima relacionados deverão estar no local da prova, no dia e horário indicado acima, portando documento original oficial de identificação, conforme definido no item 3.2.3 do Edital nº 11, de 23 de outubro de 2013, e caneta esferográfica com tinta azul escuro ou preta.
- São de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da prova prática e o comparecimento no horário determinado.
- O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso público.
- Durante a permanência para a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, que não forem autorizados pela Banca Examinadora.
- Não será permitida a permanência de candidato que encerrou a prova ou de pessoas estranhas ao concurso público, no local de aplicação da prova.
- Todos os materiais necessários a execução da prova prática estarão disponíveis no local da prova.
- Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova prática ou que diminuam sua capacidade de realização, não serão considerados para tratamento diferenciado.

- h) A prova prática consistirá na elaboração de duas peças textuais para diferentes meios de comunicação, que serão indicados no momento inicial da prova.
- i) A produção textual terá duração de 120 minutos, e será manuscrita com caneta esferográfica de tinta azul escuro ou preta, em letra legível.
- j) Critérios de avaliação:
  - Coerência: valendo 1 (um ponto);
  - Coesão: valendo 1 (um ponto);
  - Correção linguística: valendo 2 (dois pontos);
  - Adequação do texto à linguagem jornalística especificada: valendo 2 (dois pontos);
  - Adequação do texto à estrutura da notícia: valendo 2 (dois pontos);
  - Capacidade de captação e de edição das informações: valendo 2 (dois pontos);
  - Valor total da prova: 10 (dez pontos).
- k) Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados do Concurso Público.

Rio Grande, 03 de fevereiro de 2014.

MIRIAM MARTINATTO DA COSTA  
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas  
PROGEP